

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão da Ata de Registro de Preço nº 089/2022, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 68/2022 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 4967/2022**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de Cofee Break, Locação de Brinquedos e Carrinhos de Alimentos para Festa Infantil, para atender a SEMTHPS e programas vinculados, conforme cronograma de fls. 29/31, Procedimento Administrativo 12494/2022

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 115.798,00 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e oito reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **13.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMTHPS – Empenho n.º 000730/2022, no valor de R\$ 19.299,66 (dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)**, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 23 de novembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS
Mat. 7849/2